



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Ata de Julgamento Habilitação

Processo nº 8252/2020

Modalidade: Tomada de Preço nº 09/2021

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma da Escola Governador Mario Covas Junior e reforma e ampliação da Escola Professora Miriam de Assis na Riviera de São Lourenço no município de Bertioga/SP.

Aos nove dias do mês de setembro de 2021, às 14h30, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 255/19, alterada pelas Portarias nº 340/19, 232/2020, 47/2021, 127/2021 e 276/2021 doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras, para, em continuidade proceder a abertura do envelope proposta da empresa habilitada em sessão anterior. Aberto os envelopes e rubricado pelos membros da Comissão, decide a Comissão por unanimidade, considerando os critérios pré-estabelecidos, de aceitabilidade e menor preço, levando-se em conta os preços estimados constantes dos autos, declarar vencedora a empresa **AMEFAC CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.399.610/0001-66 pelo valor global de R\$ 222.854,99 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos). Face a necessidade de concessão de prazo recursal, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias uteis para interposição de eventual recurso nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim Adriel Mackoviak, lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.


Ana Lucia Trancoso Luchese
Presidente da Comissão


Adriel Mackoviak
Membro da Comissão


Jaime Alves de Moraes
Membro da Comissão


Cristina Raffa Volpi
Membro de Comissão